



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 52, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia os membros da Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA e da outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município;

CONSIDERANDO ainda a adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e em cumprimento a Lei Municipal de N° 1.670 de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional biênio (2024-2026).

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Agricultura-

Titular: José Hamilton de Oliveira- CPF: 546.678.794-91

Suplente: Teonio Sales da Silva- CPF:030.884.794-66

Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social-

Titular: Ana Cláudia Cavalcante de Lima Assunção- 888.553.844-49

Suplente: Allyne Amélia de Oliveira Lima Quixadá- 065.217.764-60

Secretaria Municipal de Educação-

Titular-Aline Maria dos Santos Silva- 087.704.774-00

Suplente-Islayne Silva Nogueiro-052.206.304-74

1) Representantes das Entidades e Instituições que atuam na área:

Associação São Francisco Xavier

Titular-Maria de Betania Olimpio de Paula- 368.943.384-34

Suplente-Dilia Esther Velasquez Rodriguez-709.037.244-80

Instituto Presbiteriano de Apoio Infantil e Infanto Juvenil-BR0640

Titular-Jaciara dos Santos- 013.122.625-83



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

Suplente-Weber Sérgio Eller Silva- 047.486.181-32

Instituto Naldo da Fascinante

Titular-Alan Nogueira-051.109.464-77

Suplente-Carlos de Oliveira Santos-121.204.264-65

Adefismic

Titular-Jadson dos Santos-096.794.664-69

Suplente-Adriana Lúcia Silva de Alencar Cardeal-050.487.994-45

Associação do Bairro Bela Vista

Titular-Orcione Santos Cândido da Silva- 026.966.724-58

Suplente-José Ednaldo Santana-381.465.504-44

Associação Pestalozzi de São Miguel dos Campos

Titular- Ricardo José dos Santos-

Suplente- Viviane Santana dos Santos-030.668.334-29

Art.2º- O mandato dos Conselheiros Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional COMUSAN, do município de São Miguel dos Campos -AL, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art.4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

George Clemente Vieira

Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros

Secretaria Municipal de Administração